DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Segunda-feira, 17 de outubro de 2022 **Ano VI | Edição nº 914** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria Nº 3.676, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.570, de 10 de janeiro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Norma de Operação Básica de Recursos Humanos do SUAS Nob-RH/SUAS, Resolução CNAS 33 de 12 de dezembro de 2012 que impõe uma equipe mínima de técnicos necessária;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Desenvolvimento Social do Município de Arealva/SP a contratação dessa profissional com formação em Serviço Social será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município que será realizado ainda esse ano de 2022.

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica prorrogada até 13 de Janeiro de 2.023 a vigência da Portaria nº 3.570, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Assistente Social no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento Social, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da respectiva profissional contratada:

MAIARA APARECIDA FRANCO DA SILVEIRA RG 48.946.957-7 Inscrita no CRESS/SP 68176

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Assistência Social do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que aguarda-se a realização do Novo Concurso Público já previsto. Sendo essa, uma medida emergencial tomada.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 13 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 3.678, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.022

"Autoriza a renovação da Portaria nº 3.571, de 10 de janeiro de 2.022".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

CONSIDERANDO que de acordo com o Ofício exarado pela Diretora de Saúde do Município de Arealva/SP a contratação dessa profissional com formação em Técnico de Enfermagem será em regime emergencial por prazo determinado até a realização do próximo concurso público de provas e títulos do município que será realizado ainda esse ano de 2022;

CONSIDERANDO as disposições ordinárias da Lei Federal 8.745 de 09 de dezembro de 1993 em seu caráter subsidiário e supletivo que permite a contratação em caráter temporário e emergencial justificadas por necessidade transitória;

Art. 1º: Fica prorrogada até 13 de Dezembro de 2.022 a vigência da Portaria nº 3.571, de 10 de Janeiro de 2.022, que dispõe sobre a contratação temporária da profissional, abaixo mencionada, para o exercício das funções de Técnico de Enfermagem no âmbito da Diretoria de Saúde, tendo em vista o Ofício de solicitação da Diretora responsável pelo setor. Abaixo seguem os dados da profissional contratada:

JOICE GALAN CONDOTTA RG 43.157.466-2 Inscrita no COREN-SP nº 252164

Art. 2º: O contrato temporário decorrente da presente contratação emergencial transitória é fundamentado no atendimento da demanda crescente do Setor de Saúde do Município, e a falta de profissionais efetivos da área para cobertura dessa demanda em específico, uma vez que se aguarda a realização do Novo Concurso Público já previsto. Sendo essa, uma medida emergencial tomada.

Art. 3º: Os contratos temporários serão rescindidos de imediato, independente de indenizações.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 13 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
HOMOLOGAÇÃO

DR. ELSON BANUTH BARRETO,

Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo.

TENDO em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifruti para Merenda Escolar, conforme Especificações Técnicas constante no Anexo I do presente Edital, realizado conforme Ata da Sessão Pública, na data de 13/10/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta municipalidade, **HOMOLOGO** todo o procedimento que adjudicou os itens **3, 4, 5, 6, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36 e 37** para a empresa **ZENATTI E ZENATTI MERCEARIA LTDA-ME** no valor total de R$134.798,00 e os itens **1, 2, 7, 8, 9, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 38 e 39** para a empresa **MATRIZ ALIMENTOS EIRELI** no valor total de R$253.760,60. Com todas as demais condições conforme Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste ato, para que o vencedor assine a Ata de Registro de Preços, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades.

Arealva, 14 de outubro de 2022.

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

.....